

DIÁRIO**OFICIAL**

DO MUNICÍPIO DE **MANGARATIBA**

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

Vem aí a Festa Junina do Cerrado!

Prepare o chapéu de palha e venha curtir dias de muita alegria, música boa e tradição!

Praça do Sapo – Itacuruçá
De 5 a 7 de junho
A partir das 18h

Teremos:

Comidas típicas

Barraquinhas tradicionais

Muito forró e diversão para toda a família!

Chame os amigos e venha viver essa festa arretada com a gente!

Em breve será divulgada a programação completa! Fique ligado aqui nas redes da Prefeitura de Mangaratiba!



PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOURO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ANTÔNIO CARLOS ANICETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA CARVALHO
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 024/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14903/2022 APENSO 13207/2021- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADA: VICTOR HUGO MOREIS DA CRUZ 15975310733

Fundamentação Legal: art. 57, II § e 4º da lei 8.666/93

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo pelo período de 6 (seis) meses ao Contrato n° 024/2022, que tem por escopo a prestação de serviço de remoção de veículos automotores, envolvidos em infrações de Trânsito, em logradouros públicos, de acordo com a Lei Federal N° 9503, de 23 de setembro de 1997, e a Lei Municipal N° 571, de 14 de maio de 2007, conforme Termo de Referência.

Prazo: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n° 024/2022, por mais 06 (seis) meses, contados a partir do término do 9º termo aditivo ao contrato primitivo, com início em 17/05/2026 e término em 17/11/2026.

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor global de R\$ 366.132,36 (trezentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e dois reais e trinta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: n°02.15.01.04.122.0009.2041.3.3.90.39.00.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 15 de maio de 2026

PORTARIA ADM. N.º 636 DE 25 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ADRIANA FIALHO BERNARDES DOS REIS, PROFESSOR II, matrícula n.º 3157, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 14/05/2026 a 12/06/2026, conforme processo n.º 7947/2026.

PORTARIA ADM. N.º 637 DE 25 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 28 (VINTE E OITO) dias de licença médica a(o) servidor(a) DANIELLE CUNHA RANGEL, PROFESSOR II, matrícula n.º 11551, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 18/04/2026 a 15/05/2026, conforme processo n.º 7946/2026.

PORTARIA ADM. N.º 638 DE 25 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) JANAINA AZEREDO DE CARVALHO, PROFESSOR I, matrícula n.º 2788, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 28/04/2026 a 26/07/2026, conforme processo n.º 2690/2020.

PORTARIA ADM. N.º 639 DE 25 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de licença médica a(o) servidor(a) ANDREA GOMES BRANCIFORTE, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 3541, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 12/05/2026 a 08/09/2026, conforme processo n.º 16739/2019.

PORTARIA ADM. N.º 640 DE 25 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ROGERIA LUIZ DE LIMA TOREZANI, PROFESSOR II, matrícula n.º 1726, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 18/05/2026 a 16/07/2026, conforme processo n.º 9289/2024.

PORTARIA ADM. N.º 641 DE 25 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ROGERIA LUIZ DE LIMA TOREZANI, PROFESSOR II, matrícula n.º 1000, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 18/05/2026 a 16/07/2026, conforme processo n.º 9289/2024.

PORTARIA ADM. N.º 642 DE 25 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) JANETE RAMOS, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 10626, lotado(a) no(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 22/04/2026 a 21/05/2026, conforme processo n.º 5546/2026.

PORTARIA ADM. N.º 643 DE 25 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60(SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) DEBORA ALVES JOSE, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 10679, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 16/05/2026 a 14/07/2026, conforme processo n.º 3924/2026.

PORTARIA ADM. Nº 0644 DE 25 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) SAMUEL FERREIRA DE OLIVEIRA, PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, matrícula nº 11429, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 21/05/2026 a 20/05/2027, conforme processo nº 07020/2026.

PORTARIA ADM. Nº 0645 DE 25 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) CINTIA DE FARIA DELANOTE, PROFESSOR II, matrícula nº 3168, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 21/04/2026 a 20/04/2027, conforme processo nº 13189/2025.

PORTARIA ADM. Nº 0646 DE 25 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) MICHELE SILVA DE ALMEIDA,

SERVENTE ESCOLAR, matrícula nº 1537, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 14/05/2026 a 12/07/2026, conforme processo nº 07537/2026.

PORTARIA ADM. Nº 0647 DE 25 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) MARIA DA GUIA PERES DOS SANTOS, SERVENTE ESCOLAR, matrícula nº 10347, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 21/05/2026 a 19/06/2026, conforme processo nº 04646/2026.

PORTARIA ADM. Nº 0648 DE 25 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) LARYSSA CRISTINA DE CASTRO MAIA RAMOS, PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, matrícula nº 11597, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 21/05/2026 a 20/05/2027, conforme processo nº 07237/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 25 de maio de 2026.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.



RESOLUÇÃO Nº 47, DE 25 DE MAIO DE 2026.

Disciplina a interdição de trânsito e estacionamento de veículos automotores, no Morro São Sebastião - Muriqui – Mangaratiba – Colocação de manilha.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SUBSECRETÁRIO DE TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº 0050/2025.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição do estacionamento e trânsito de veículos, no Morro São Sebastião - Muriqui - Mangaratiba, nas seguintes vias:

- I. Rua Quinze
- II. Rua Violeta

Art. 2º - A presente Resolução terá validade, das 08:00 do dia 25 de maio de 2026 a 09 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


EVANDRO RAMALHO DA SILVA
Subsecretário de Trânsito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL Nº 30, DE 26 DE MAIO DE 2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**DESCCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026 –
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANGARATIBA, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA A DESCCLASSIFICAÇÃO dos candidatos do Processo
Seletivo Simplificado, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Edital
de Processo Seletivo nº 01/2026, de 12 de março de 2026, conforme relação a seguir,
por ocasião de **DESISTÊNCIA** de atuar na função designada.

AUXILIAR DE TURMA		
VAGAS RESERVADAS A NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
42	40	LARISSA DOS SANTOS SANT ANNA SILVA

Mangaratiba, 26 de maio de 2026.

Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
Port. ADM nº 2044/25



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 31/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, para apresentação de documentos complementares e assinatura de contrato, a candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado, conforme **EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026, de 12 de março de 2026**, de acordo com a tabela abaixo.

DIA: 28 DE MAIO DE 2025 - QUINTA-FEIRA
HORÁRIO: 9 HORAS
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR CÉLIO LOPES, 213, CENTRO – MANGARATIBA

CONTRATAÇÃO IMEDIATA - AUXILIAR DE TURMA							
VAGAS RESERVADAS A NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS							
CLASSIFI- CAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NEGRO/ INDÍGENA OU QUILOMBOLA	PONTUAÇÃO	PCD	SITUAÇÃO
91	100	NATALIA FERREIRA GUIMARAES	06/09/1989	S	0	N	CONVOCADO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos complementares

(original e 02 cópias):

- Documento comprobatório de formação exigida para o cargo (escolaridade);
- Original e cópia legível do documento de identidade e do CPF;
- Original e cópia legível do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Original e cópia legível de certificado de reservista, caso seja do sexo masculino;
- Certidão negativa da Justiça Eleitoral (crimes eleitorais): www.tse.jus.br
- Informar o número do PIS/PASEP;
- Original e cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;
- Original e cópia legível de comprovante de residência recente;
- Original e cópia legível da Carteira de Trabalho;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Firmar declaração de próprio punho declarando que não está cumprindo ou cumpriu qualquer sanção por idoneidade, aplicada por órgão público da esfera federal, estadual ou municipal;
- Firmar declaração de que não acumula função pública de acordo com a Constituição Federal de 1988;
- Atestado de aptidão física e mental.

O candidato que não trouxer a documentação no ato da contratação será excluído, conforme item 17.2 do Edital de Processo Seletivo nº 01/2026, de 12 de março de 2026

Mangaratiba, 26 de maio de 2026


Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
Port. ADM nº 2044/25



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Saúde



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Subsecretaria Municipal de Suprimentos, bem como as manifestações em despachos exarados pela Procuradoria Municipal e pela Controladoria Geral do Município, e de acordo com a Lei Municipal N.º 41/2017 e Decreto Federal 11878/2024, **HOMOLOGO o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**, Processo Administrativo nº **3576/2026**, visando **Chamamento Público visando o credenciamento de empresas para prestação de serviço de academia para atendimento dos pacientes com transtorno de espectro autista (TEA)**, em favor da empresa abaixo:

EMPRESA CREDENCIADA	VALOR MENSAL
SMART KIDS MANGARATIBA ACADEMIA DO AUTISMO LTDA- CNPJ: 64.193.265/0001-36	R\$: 165.000,00

Perfazendo o valor total anual de : hum milhão novecentos e oitenta mil reais.

Mangaratiba, 26 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **LUCAS DA SILVA VENITO**
Data: 26/05/2026 14:36:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucas da Silva Venito
Portaria nº: 0018/2025
Secretário Municipal de Saúde



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Subsecretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferrazzani

Impressão:
Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal